



Câmara Municipal de Piquê
ESTADO DE SÃO PAULO

♦♦♦

Piquê, de

PORTARIA nº 214/74

Em 23 de setembro de 1974

de nº

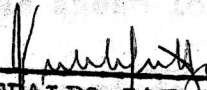


Eng. GERALDO LAFRATTA, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar seja incluído nas folhas de pagamentos mensais do funcionário Sr. ERNANI BECKMANN, Chefe de Secretaria de Legislativo Piquetense, a importância relativa a um quinquênio / que o referido funcionário fez jus, à partir de setembro de 1974, de conformidade com o artigo 197 da Lei Municipal nº 729, de 29 / de agosto de 1973-Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquê e contagem de tempo de serviço, anexa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Eng. GERALDO LAFRATTA
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 1974.


Prof. ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria